



BROCHIER - RS

Lei nº 1.935/2024

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Gabinete

Data de Publicação: 22 de novembro de 2024

LEI Nº 1.935, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina Rua Nilvo Alvisio Finger uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que parte da Rua Leonardo Helmuth Schneider, denominada pela Lei Municipal 446 de 1997, e segue para os dois lados desta, passa a denominar-se **RUA NILVO ALVISIO FINGER**, no trecho que abrange a zona urbana do Município de Brochier.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida rua, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5443/9YrEiSOdpgySiStu_oMwcFvRvv2REpUa.pdf
<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5445/eZ4cd3HgF8Oh2UCjPx0Mtr-HF6ccMDOA.pdf>